

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 136, DE 24 DE OUTUBRO DE 2005.

Denomina nome de rua no Bairro Irmãos Fernandes.

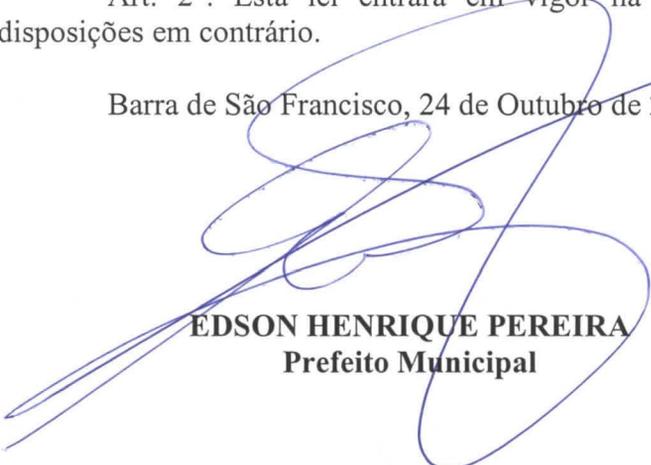
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA HORÁCIO MAIA VIANEZ**, a Rua São Sebastião no Bairro Irmãos Fernandes.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra de São Francisco, 24 de Outubro de 2005.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 136 / 2005
Publicada no legislante
Na página 11 em 11 / 05